PORTARIA N° 1.544/2022

DESIGNA SERVIDOR

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 106 da Lei Municipal n° 4.965/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GUSTAVO BARROS DE FIGUEIREDO** para, responder pelo acompanhamento dos procedimentos de backups e de contingência do INPREV, conforme Resolução 03/2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 03 de Março de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA-PRESIDENTE